

PORTARIA N.º 6035, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Ivo Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Ivo Padilha**, matrícula n.º 140, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 21 de Setembro à 20 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.